

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPARANA

DECRETO N° 967

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPARANA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 977/2013, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 103.000,00 (Cento e Tres Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

20.30 - SECRETARIA DE FINANÇAS

0412200022.010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS
33909300 - 13 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 1.500,00

20.40 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1236100092.014 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
31911300 - 17 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.400,00

20.42 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB 40%

1236100092.028 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
31900400 - 6 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 25.900,00

20.60 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0824300172.040 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA
31901100 - 13 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 30.500,00

20.70 - SECRETARIA MUN DESENV ECONÔMICO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE

1339200132.046 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
31901100 - 13 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 20.700,00

20.90 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, DESENV. RURAL SUSTENTÁVEL INDUSTRIA E COMÉRCIO

2060500062.063 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA
31901100 - 13 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 15.000,00
33903600 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 6.050,00
33903900 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.950,00

TOTAL GERAL >>> 103.000,00

TOTAL GERAL >>>

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da ANULAÇÃO DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

20.30 - SECRETARIA DE FINANÇAS

0412200022.010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS




PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPARANA

33903300 - 13 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.400,00
20.50 - SECRETARIA DE SAÚDE	
1030100072.038 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE	
31901100 - 18 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	69.700,00
20.80 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	
1545100261.018 - CONSTRUÇÃO DE PRIVADAS E BANHEIRO	
44905100 - 13 - OBRAS E INSTALAÇÕES	29.900,00
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS >>>	103.000,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPARANA, em 01 de julho de 2013



Paulo Barbosa da Silva
PREFEITO MUNICIPAL